



PORTARIA FUNEAS N.º 498 – 5 DE OUTUBRO DE 2022

Revogada pela Portaria Funeas n.º 12/2023

Súmula: Designa representante do empregador para auxiliar na execução das ações de prevenção em segurança e saúde no trabalho.

O Diretor Administrativo da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022 e pela Portaria FUNEAS n.º 417 de 18 de agosto de 2022;

Considerando o previsto no item 5.13 da Norma Regulamentadora NR 5 e o contido no protocolado 18.973.400-0;

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCAS RUELA DE OLIVEIRA, para auxiliar na execução das ações de prevenção em segurança e saúde no trabalho durante a gestão 2022/2023, junto ao Hospital Regional do Centro Oeste (HRCO), podendo ser adotados os mecanismos de participação dos demais empregados.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

Valmir Alberto Thomé(assinado digitalmente)Diretor AdministrativoDiretor Financeiro